



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando que o valor total das BANDEIRAS EXTERNAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL a ser adquirido não atinge o limite mínimo para realização de processo licitatório, acolhendo o Parecer Jurídico e com base no artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação em favor da empresa **CASABAND TRANSPORTES LTDA – CASA DAS BANDEIRAS**, CNPJ nº 11.011.698/0001-67 com endereço na Rua Primeiro de Maio, 168, Niterói, Canoas/RS, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Desta forma, determino a realização da referida compra.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Barão do Triunfo, 23 de abril de 2015.

MARCOS CESAR GARCIA
Presidente da Câmara